

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Ref.: Representação - Descumprimento de edital e de contrato administrativo

Trata o presente de Representação, alegando descumprimento de edital e de contrato administrativo – Contratos de concessão nº 20/2019 a 51/2019 - SMT.GAB.

Conforme despacho à peça 4, foi determinada à esta Coordenadoria a análise da representação, considerando manifestação da Origem.

Ocorre que não constatamos a junção da referida manifestação ao presente TC.

Nesse sentido, encaminhamos o presente para que a manifestação da origem seja juntada ao presente.

Ademais, caso a Secretaria de Mobilidade e Transportes (SMT) não tenha se manifestado, entendemos necessário que ela seja oficiada para que apresente esclarecimentos em sede de preliminar sobre o assunto.

É o que submetemos a elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 12.11.2020

ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA
Equipe de Fiscalização e Controle 9
Supervisor

ARI DE SOEIRO ROCHA
Coordenador Chefe de Fiscalização
e Controle V